

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2014

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

#### TIPO: MENOR PREÇO E MELHOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Menor Preço e Melhor Qualificação Profissional**, no âmbito do **Convênio nº 798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, para contratação de pessoa jurídica para administração das etapas do projeto, previsto no projeto intitulado: **AIDS E DEFICIÊNCIA: produção de informes, materiais educativos e capacitação em escolas, unidades de saúde e comunidade em estados brasileiros.**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

#### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de Assistente Administrativo-Financeiro, pessoa jurídica, para realização dos serviços de execução das tarefas específicas e rotinas administrativas, financeiras e logísticas, assim como a operacionalização do Siconv e a elaboração de termos de referências, pesquisas de preços, elaboração de contratos, prestação de contas entre demais tarefas administrativas, zelando pelo cumprimento das metas e adequação ao Plano de Trabalho no âmbito do **Convênio nº 798479/2013**, projeto intitulado: **AIDS E DEFICIÊNCIA: produção de informes, materiais educativos e capacitação em escolas, unidades de saúde e comunidade em estados brasileiros.**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação visa cumprir a Meta 3, Etapa 1, constante no Termo de Referência que acompanha o **Convênio nº 798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Prestar serviço de execução das tarefas específicas e rotinas administrativas, financeiras e logísticas, assim como a operacionalização do Siconv e a elaboração de termos de referências, pesquisas de preços, elaboração de contratos, prestação de contas entre demais tarefas administrativas.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA:**

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: [cedaps.editais@gmail.com](mailto:cedaps.editais@gmail.com) ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 – salas 612 a 619 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.004-006, com o **assunto: Aids e Deficiência - Assistente Administrativo-Financeiro**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, CPF e nome completo do representante legal.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 06 de dezembro até às 18h00min do dia 22 de dezembro de 2014.

4.3. Em anexo à proposta devem ser enviadas cópia das certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazenda federal, FGTS e INSS. As certidões podem ser enviadas digitalizadas.

4.4. O profissional deverá comprovar através de certificado que possui os conhecimentos necessários para operacionalizar o Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV).

4.5. O profissional deverá comprovar através de certificado formação no curso de graduação em Administração.

4.6. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e deverá constar na proposta.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.
- Que não sejam de empresas situadas no Rio de Janeiro.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

5.2.1. O resultado será homologado e disponibilizado no SICONV.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

6.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

8.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do **Convênio nº 798479**. Valor bruto disponível para essa contratação é de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).

## **9. FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 15 (quinze) dias.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2014.

**CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS**